



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 / 2025,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA: 25/04/2025
[Assinatura]
TATO MENDES

*Declara de Utilidade Pública a Associação dos
Trabalhadores Rurais das Comunidades de
Campos do Borba, Lagoa Nova e Gabioé, e dá
outras providências.*

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Trabalhadores Rurais das Comunidades de Campos do Borba, Lagoa Nova e Gabioé**, com sede no Sítio Lagoa Nova, João Alfredo – PE, inscrita sob o CNPJ nº 00 837 218/0001-03.

Art. 2º - Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput* desta Lei, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vereador Bide Santos, em 25 de abril de 2025.

Luís Otávio Pessoa da Silva
Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador